



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1ª Avaliação Trimestral de Execução do Termo de Fomento nº 003/2025

Instrumento	Termo de Fomento nº 003/2025 - Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEMED Floriano
OSC parceira	Instituto de Eficiência em Gestão - IEG, CNPJ nº 41.480.522/0001-15
Órgão público parceiro	Secretaria Municipal de Educação de Floriano/PI - SEMED Floriano
Objeto	Projeto Integrado de Melhoria Educacional de Floriano/PI - "Floriano Educa 7"
Vigência da parceria	12 (doze) meses - março/2026 a março/2027
Valor global do repasse	R\$ 8.146.456,29, em parcelas mensais de R\$ 678.871,36
Período avaliado	1º trimestre de execução - março a maio/2026
Natureza da reunião	Acompanhamento trimestral da execução física e financeira da parceria

1. Abertura:

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 10h18min, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 003/2025, para verificar o andamento das ações executadas no primeiro trimestre da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação de Floriano/PI e o Instituto de Eficiência em Gestão - IEG.

A reunião teve caráter de acompanhamento. O objetivo foi conferir o que já estava previsto para os três primeiros meses, registrar pendências, orientar a organização dos documentos e deixar encaminhamentos para a continuidade da execução do projeto.

A Comissão foi instituída pela Portaria nº 006/2026, nos termos da Lei nº 13.019/2014, especialmente quanto às atribuições de monitoramento e avaliação da parceria.

Compareceram à reunião:

- Presidente da Comissão: Solange De Sousa Barros Lima
- Membro da Comissão: Gustavo Moura Ferro
- Membro da Comissão: Marcelo Da Silva Sousa
- Representante da OSC: Flávio Machado de Sousa Filho, OAB-PI 11.755

2. Documentos verificados:

Para esta avaliação, a Comissão tomou por base o Plano de Trabalho aprovado e os documentos apresentados ou mencionados pela OSC até a data da reunião. Quando algum documento não estava completo ou não foi localizado de forma suficiente, a Comissão optou por registrar a necessidade de complementação, sem concluir de imediato pela irregularidade.

- Plano de Trabalho aprovado, com seus eixos, metas, cronograma e planilha de custos;



elatórios mensais de execução dos meses 1, 2 e 3, quando apresentados;

- comprovantes de repasse das parcelas referentes ao trimestre avaliado;
- extratos da conta específica da parceria e comprovantes de aplicação financeira, quando houver;
- documentos de despesas, como notas fiscais, contratos, folha de pagamento e encargos;
- listas de presença, registros de mentorias, relatórios de plataforma e demais evidências pedagógicas;
- informações prestadas verbalmente pelos participantes durante a reunião.

3. Forma de análise adotada:

A Comissão analisou as metas de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho. Assim, nesta primeira avaliação foram observadas apenas as ações previstas para começar nos meses 1 a 3.

As metas cujo início está previsto para os meses seguintes serão avaliadas nas próximas reuniões trimestrais.

Também foi considerado que os primeiros meses de uma parceria dessa natureza costumam envolver providências de implantação, como contratação de equipe, organização de plataforma, contato com escolas, definição de fluxos, capacitações iniciais e reunião de documentos. Por isso, a Comissão registrou as pendências encontradas e indicou os documentos que devem ser organizados para a próxima etapa.

4. Situação das metas no primeiro trimestre:

Meta	Eixo / assunto	Situação observada	Encaminhamento
Meta 1	Avaliação e intervenção	Ainda não exigível no trimestre. Início previsto para meses posteriores.	Acompanhar ações preparatórias e esclarecer o alcance da avaliação diagnóstica.
Meta 2	Formação continuada de professores	Exigível de forma parcial, pois a formação é contínua.	Apresentar cadastro de professores/coordenadores, registros de acesso à plataforma e atas/listas das mentorias realizadas.
Meta 3	Gamificação educacional	Exigível apenas em relação ao mês 3, por se tratar de fase inicial.	Apresentar cronograma de implantação da plataforma e registros de disponibilização ou testes iniciais.
Meta 4	Não identificada no Plano de Trabalho	Foi observada lacuna de numeração entre a Meta 3 e a Meta 5.	Solicitar esclarecimento simples sobre a numeração, sem prejuízo imediato à execução.
Meta 5	Contraturno de alfabetização	Ainda não exigível no trimestre.	Acompanhar preparação para início no período previsto.
Meta 6	Habilidades do século XXI	Ainda não exigível no trimestre.	Acompanhar preparação para início no período previsto.

[Handwritten signatures and initials]



Meta	Eixo / assunto	Situação observada	Encaminhamento
Meta 7	Projetos dos alunos	Ainda não exigível no trimestre.	Acompanhar preparação para início no período previsto.
Meta 8	Auxiliares de sala com treinamento	Exigível na fase de contratação, lotação e capacitação inicial.	Apresentar relação nominal, contratos, comprovantes de encargos, escala de distribuição e registros de treinamento.
Meta 9	Avanço mínimo trimestral dos alunos	Ainda não exigível, pois depende das avaliações e do acompanhamento pedagógico posterior.	Avaliar quando houver base de dados suficiente.
Meta 10	Equipe multidisciplinar para TEA	Exigível quanto à organização da equipe e do fluxo de atendimento.	Apresentar comprovação dos profissionais vinculados, formulário de sinalização e fluxo de triagem.
Meta 11	Gestão e monitoramento	Exigível no trimestre.	Apresentar os três relatórios mensais e o relatório trimestral consolidado, com documentos de apoio.

5. Registros sobre as metas com providências no trimestre:

Quanto à formação continuada, a Comissão registrou a necessidade de reunir documentos que demonstrem a abertura da formação, o cadastro dos profissionais participantes e as atividades de acompanhamento realizadas no período.

Quanto à gamificação educacional, a Comissão observou que a meta se inicia no mês 3, razão pela qual, neste momento, é suficiente verificar as providências de implantação, customização, disponibilização ou teste da plataforma.

Quanto aos auxiliares de sala, a Comissão considerou que se trata de item sensível para a execução do projeto, especialmente pela quantidade de profissionais prevista. Por isso, recomendou a organização de relação nominal, contratos, comprovantes de encargos e escala de distribuição nas escolas.

Quanto à equipe multidisciplinar, a Comissão registrou que a avaliação deve começar pela comprovação dos profissionais previstos e pela existência de um fluxo simples e claro de encaminhamento das crianças pelas escolas.

Quanto à gestão e ao monitoramento, a Comissão entendeu que os relatórios mensais e o relatório trimestral são importantes para deixar rastro documental da execução, facilitando o trabalho da própria SEMED, da OSC e dos órgãos de controle.

6. Registro físico-financeiro:

O cronograma financeiro do Plano de Trabalho prevê parcelas mensais de R\$ 678.871,36. Assim, para os três primeiros meses, o valor de referência é de R\$ 2.036.614,08, correspondente às parcelas de março, abril e maio de 2026.

A Comissão registrou que a análise financeira deve ser acompanhada da execução física correspondente. Como a maior parte do orçamento está relacionada a recursos humanos, a folha de



paga
mento, os contratos e os encargos sociais devem ser conferidos com prioridade nas avaliações seguintes.

Também foi recomendado o confronto periódico entre os extratos da conta específica da parceria e os documentos de despesa apresentados, a fim de facilitar a prestação de contas e evitar acúmulo de pendências ao final da vigência.

A coordenadora municipal do AEE recomendou a adoção de práticas conjuntas para um grupo de pais que tem filhos especiais.

7. Pontos que precisam de esclarecimento:

A Comissão registrou alguns pontos que merecem esclarecimento, não como reprovação do projeto, mas para melhorar a organização da execução e evitar dúvidas futuras:

- esclarecer o alcance da Meta 1, especialmente se a avaliação diagnóstica incidirá sobre as duas escolas-piloto ou sobre universo maior de alunos previsto no projeto;
- esclarecer se a equipe responsável por diagnósticos e triagens será formada apenas por profissionais vinculados à OSC ou se haverá participação de profissionais da rede municipal;
- esclarecer a lacuna de numeração da Meta 4 no Plano de Trabalho, apenas para fins de organização documental;
- confirmar se as consultorias jurídica, contábil e técnica previstas no Plano de Trabalho já estão contratadas e em funcionamento, quando vinculadas à execução da parceria;
- organizar os relatórios e comprovantes em ordem cronológica, por mês de execução, para facilitar a conferência pela Comissão.

8. Encaminhamentos:

Item	Encaminhamento	Responsável	Prazo sugerido
1	Solicitar à OSC, por meio do gestor da parceria, a complementação dos documentos relativos às metas exigíveis no trimestre.	Gestor(a) da parceria / OSC	Até 10 dias úteis, ou outro prazo definido pela SEMED
2	Organizar pasta física ou digital com os documentos separados por mês, meta e tipo de despesa.	OSC	Antes da próxima avaliação
3	Conferir folha de pagamento, contratos e encargos dos profissionais vinculados ao projeto.	Comissão / Fiscalização	Na sequência da análise documental
4	Registrar esclarecimento sobre a Meta 1, a equipe de triagem e a lacuna de numeração da Meta 4.	OSC / SEMED	Antes da 2ª avaliação trimestral

A Comissão registrou, ainda, que a 2ª avaliação trimestral ficará prevista para agosto de 2026, referente ao sexto mês de execução, observando o cronograma do Plano de Trabalho.



9. Conclusão da Comissão:

Após a análise inicial, a Comissão registrou que o projeto se encontra em fase de implantação, o que é compatível com os três primeiros meses de execução. Não foram avaliadas como descumpridas as metas cujo início está previsto para período posterior, pois ainda não havia obrigação de resultado no trimestre analisado.

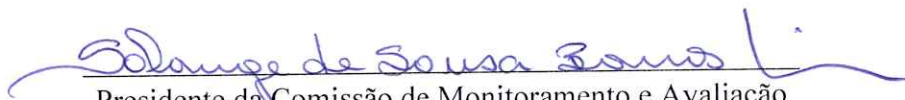
Quanto às metas já iniciadas, a Comissão entendeu que a conclusão da avaliação depende da complementação dos documentos indicados nesta ata. Assim, ficou consignada a necessidade de apresentação e organização dos comprovantes, para que a análise do primeiro trimestre possa ser concluída com segurança.

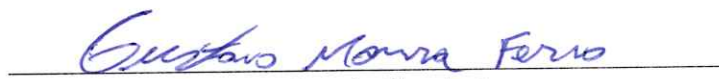
A Comissão recomenda que esta ata seja juntada aos autos da parceria e disponibilizada nos meios oficiais cabíveis, preservando a transparência do acompanhamento.

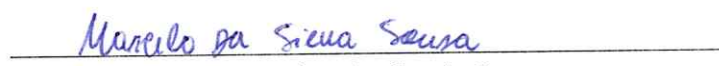
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

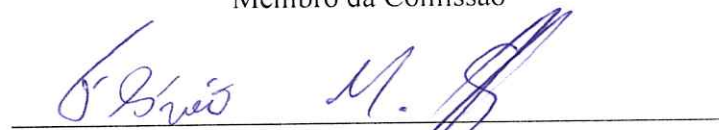
Eu, Solange de Sousa Barros Lima, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Floriano/PI, 30 de junho de 2026.


Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Membro da Comissão


Membro da Comissão


Representante do IEG